

PORTARIA Nº 449/2011 – DG

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regula a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de carteira nacional de habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. Regularizar que, a partir da segunda renovação do credenciamento, a clínica credenciada através da Portaria 131/2008-DG, deverá apresentar anualmente, com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do período de validade do credenciamento, os documentos em sua forma original ou fotocópia autenticada em cartório, dentro dos prazos de validade, obrigatoriamente na seguinte ordem:

- a) comprovante de pagamento da guia referente à taxa de renovação;
- b) Termo de Renovação de Credenciamento, assinado pelos representantes legais e responsáveis técnicos, com firma reconhecida em cartório, nos termos do Anexo I;
- c) comprovação de quitação de anuidade da pessoa jurídica junto aos Conselhos Regionais de Medicina e Psicologia;
- d) Certidão Negativa de Falência e Concordata em nome da pessoa jurídica;

e) Certidão Negativa Estadual Cível e Criminal, em nome da pessoa jurídica e em nome dos sócios;

f) Certidão Negativa Federal Cível, Fiscal e Execução Criminal, em nome da Pessoa Jurídica e em nome dos sócios;

g) Certidão Negativa de Protesto em nome dos sócios;

h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União em nome da pessoa jurídica;

i) Certidão Negativa de Débitos Estaduais em nome da pessoa jurídica;

j) Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome da pessoa jurídica;

k) Alvará Municipal de Funcionamento;

l) Laudo de Vistoria da Vigilância Sanitária;

m) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

n) Contrato de Locação onde está instalada a credenciada;

o) comprovação de quitação de anuidade dos profissionais médicos e psicólogos, junto aos respectivos Conselhos;

p) Declaração de Idoneidade Profissional fornecida pelos Conselhos Regionais de Classe, em nome dos profissionais médicos e psicólogos, com data de emissão não superior a seis meses.

§ 1º. Em caso de:

I – Ingresso de sócios:

a) alteração contratual;

b) RG, CPF e Título de Eleitor;

c) Certidão Negativa de Protesto;

d) Certidão Negativa Estadual Cível e Criminal;

e) Certidão Negativa Federal de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais;

f) Declaração do Anexo IV, da Portaria 131/2008-DG, assinada pelo sócio ingressante;

II – Alteração de estrutura física que importe em alteração do layout apresentado no credenciamento:

a) planta baixa assinada por técnico responsável.

Artigo 2º. O Detran/PR realizará a vistoria, após o pagamento da respectiva taxa pela credenciada, através de servidor estatutário, devidamente designado pela Coordenadoria de Habilitação.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2011.

Sebastião Monteiro Junior,
Diretor Operacional

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

ANEXO I

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR

A Empresa _____, localizada na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, credenciada através da **PORTARIA Nº ____/____-DG/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado, de __/__/____, número _____, e que teve seu credenciamento renovado através da **PORTARIA Nº ____/____-DG/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado, de __/__/____, número _____, vem por meio de seu(s) Responsável(eis) Legal(is) e seu(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo assinado(s), solicitar a **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** e que o funcionamento para o atendimento ao usuário/cliente continua de acordo com as exigências da Portaria 131/2008-DG, com as normas internas determinadas pela Direção Geral do DETRAN/PR, Coordenadoria de Habilitação através da Divisão Médica e Psicológica, Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

Local, _____ Em __/__/____

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura responsável técnico (médico)

Carimbo e assinatura responsável técnico (psicólogo)

